Quarta-feira, 31 de Março de 2004 I SÉRIE — Número 13

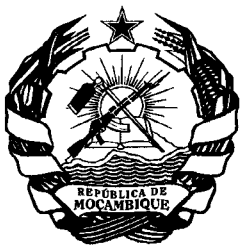

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 7/2004:

Elege membros suplentes da Comissão Permanente da Assembleia da República, e revoga os n.os 6 a 10, do ponto I do artigo 1 da Resolução n.º 6/2001, de 17 de Outubro.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 7/2004

de 31 de Março

Havendo necessidade de preencher as vagas deixadas pelos deputados da Bancada Parlamentar da Renamo — União Eleitoral, em virtude de terem renunciado a qualidade de membros suplentes da Comissão Permanente da Assembleia da República;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 43 do Regimento, aprovado pela Lei n.º 6/2001, de 30 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros suplentes da Comissão Permanente da Assembleia da República, os senhores Deputados:

1. Manuel Fernandes Pereira;
2. Ossufo Momade;
3. Albino Munafaene Ducuza Muchanga;
4. Domingos Migina Assulai;
5. Rosa Florência Chúcua.

Art. 2. São revogados os n.os 6 a 10, do ponto I do artigo 1 da Resolução n.º 6/2001, de 17 de Outubro.

Art. 3. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 30 de Março de 2004.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

Preço — 1 000,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE